



Guarujá, 26 de maio de 2021.

Ofício – 054/2021 – “CSG”

16093/21

Assunto: Homologação da Resolução Normativa 06/2021

Resolução Normativa nº. 06/21 – CSG

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº 2258/92, alterada pela lei nº. 3848/10 e lei nº 4587/18, de 04 de dezembro de 2018, de acordo com a plenária ordinária de 25/05/2021 realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde do Guarujá, sito à Rua Bueno Aires, nº 190, bairro Vila Maia no Município de Guarujá, aprovou com ressalvas a **Prestação de Contas 1º Quadrimestre 2021.**

JOSE CARLOS SIMÕES
Presidente

Ao Prefeito Municipal de Guarujá
Dr. Válter Suman
Att. Secretário Municipal de Saúde
Sr. Vitor Hugo Straub Canasiro